



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Professora Haru Izumi, nasceu na cidade de Cabralia Paulista, em 28 de abril de 1945. Filha de Hisako Izumi e Suteziro Izume, durante muitos anos morou na fazenda Ventania, distrito de Pirajaí, hoje Cabralia Paulista. Haru, solteira, optou por ser mãe de coração e teve dois filhos, Letícia Izumi Baltazar e Henrique Izumi, e três netos: Gabriela Izumi, Job Seiichiro Izumi Baltazar e André Izumi.

Haru fez seus estudos na cidade de Cabralia Paulista e formou-se em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Itapetininga no ano de 1973. Iniciou sua vida profissional no Bairro das Pedrinhas como professora de escola isolada, exerceu o cargo de Diretora da Escola Agrícola na cidade de Jundiá, foi Diretora da EE Jeminiano David Muzel, por muitos anos e lecionou no curso de Pedagogia no Colégio Metodista. Aposentou-se como Diretora de Escola e em função à sua competência, honestidade e comprometimento, foi convidada para atuar na Secretaria Municipal da Educação frente aos setores de Transporte e Finanças onde permaneceu até a data de seu falecimento.

Haru procurou despertar em seus amigos as lições recebidas de seu pai, lições de respeito ao próximo, à vida e à natureza. Tinha como hobby a pescaria e cultivo de orquídeas. Procurou ao longo de sua existência preservar os hábitos e costumes orientais que sempre pautaram a sua trajetória.

Haru foi, é e sempre será um exemplo de ser humano e de profissional, razões pelas quais merecidamente recebe a homenagem emprestando seu glorioso nome ao "Complexo Educacional Prof^a Haru Izumi", junto à Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO DE LEI 0092/2016

Autoria: Câmara Municipal de Itapeva

Dispõe sobre a denominação do Complexo Educacional Prof^a Haru Izumi, junto à Secretaria Municipal da Educação.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Prof^a Haru Izumi o Complexo Educacional junto à Secretaria Municipal da Educação, localizado na rua Manoel Elói Garcia Martinez, 292, na Vila Nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Senhora de Fátima.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de novembro de 2016.